

FORJAS TAURUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida do Forte n.º 511, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 19 de dezembro de 2014, às 11 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 11 para 1, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 23.09.2014;

(ii) alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social, para ajustar a quantidade de ações em que se divide o capital social, em decorrência do grupamento previsto no item (i) acima e do cancelamento de 2.827.206 ações ordinárias e 9.608.901 ações preferenciais de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 12.08.2014;

(iii) alteração dos Artigos 1º e 20 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista, respectivamente, (a) a necessidade de inclusão de redação sugerida pela BM&FBOVESPA em função da nova Regulamentação para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&FBOVESPA emitida em 18.08.2014; e (b) a ausência de obrigatoriedade dos conselheiros serem acionistas, por força da edição da Lei nº 12.431/2011;

(iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em função das alterações dos artigos 1º, 5º e 20, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - *FORJAS TAURUS S.A. (“Companhia”) é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social.*

A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Artigo 5º - *O capital social da Companhia é de R\$ 324.876.395,25 (trezentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), representado por 16.144.038 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e quatro mil, trinta e oito) ações, sendo 8.439.322 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois) ações ordinárias e 7.704.716 (sete milhões, setecentos*

e quatro mil, setecentos e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 20 – *O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.*

Instruções Gerais:

- A Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.
- Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração, a ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12.08.2014 e a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, conforme previsto no art. 11 da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurus.com.br).
- Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; (iii) dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social); e (iv) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).
- Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 15 de dezembro de 2014, às 18:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos, em atenção à área de relações com investidores (A/C Dóris Wilhelm), via fac-símile para o número (51) 3021-3110; por e-mail para ri@taurus.com.br ou doris.wilhelm@taurus.com.br, ou, ainda, para o seguinte endereço: Avenida do Forte, nº 511, Vila Ipiranga, CEP 91360-000, Porto Alegre, RS – Brasil.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

Conselho de Administração de Forjas Taurus S.A.